



INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexas a este expediente) a respeito de possível irregularidade da obra localizada na Rua Cisplatina, Nº 319 esquina com a Rua Agostinho Gomes. CONSIDERANDO:

a) Relatos recebidos por este gabinete apontam que, após a demolição de um imóvel em meados de 2024, os tapumes da obra permanecem ocupando o passeio público e aparentemente estão comprometendo a circulação de pedestres;

b) O [Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, Lei Municipal 16.673/2017, em especial o Art. 03º](#).

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

(1) Fiscalização no local para verificar se a obra está regular, bem como adoção das medidas cabíveis em caso de irregularidades.

(2) Avaliação técnica se estão sendo garantidas as condições de segurança para os pedestres e veículos nestas ruas.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de fiscalização de obra na Rua Cisplatina.
Aos Cuidados da Subprefeitura Ipiranga

Local: Rua Cisplatina, Nº 319 esquina com a Rua Agostinho Gomes

Bairro:

1 de julho de 2026

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital